



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 66/24, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Lei Complementar nº 343/24, de 23/01/2024 que Altera parte da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Jardim-RJ criada pela Lei Complementar nº 299, de 08/02/2022, e dá outras providências as quais reorganizam e consolidam a estrutura administrativa desta Municipalidade, e Considerando o Ofício Interno nº 96/2024-PJM, datado de 15/02/2024, e Considerando o artº. 20, § 3º, alterado pela Lei Complementar nº 89, de 27 de novembro de 2007.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor Estatutário, Auxiliar Administrativo II, matrícula nº10/7420-PJM, abaixo relacionado, para exercer a função gratificada, produzindo efeitos a partir de 15/02/2024.

NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	SIMBOLO
PABLO BENVENUTI BORBA	CHEFE ADMINISTRATIVO DE TUTELA ANTECIPADA DA PROCURADORIA JURÍDICA	CAI - I

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

